

**PATRIMAR ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ nº 23.236.821/0001-27  
NIRE 31300128741

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 20 de agosto do ano de 2025, às 10:00 horas, na sede da Patrimar Engenharia S.A. ("Companhia"), situada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhaes, nº 521, 17º andar - Parte, Bairro Belvedere, CEP: 30.320-760.
- 2. PRESENÇA, QUORUM E CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, na forma do §3º do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Presidida pela Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga ("Presidente") e secretariada pelo Sr. Felipe Enck Gonçalves ("Secretário"), conforme indicação da Presidente.
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: (i) Consignação da renúncia do Sr. Jonathan Lemos Brasileiro aos cargos de Compliance Officer, DPO Substituto e Membro do Comitê de Auditoria da Companhia; (ii) Eleição do Compliance Officer de Companhia e (iii) Reelection do Data Protection Officer – DPO e seu Substituto; (iii) A eleição dos membros do Comitê de Auditoria, Compliance e Risco, bem como, a designação do seu Coordenador.
- 5. DELIBERAÇÕES:** instalada a reunião, após a discussão da matéria, resolveram os presentes, conforme recomendação do Comitê de Auditoria, Compliance e Risco, aprovar, por unanimidade e sem ressalvas:
  - (i) Aprovar a consignação da renúncia do Sr. **Jonathan Lemos Brasileiro** aos cargos de Compliance Officer, DPO Substituto da Companhia e membro do Comitê de Auditoria, Compliance e Risco;
  - (ii) Eleger, para um mandato de 02 (dois) anos, o qual se encerrará na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, o Sr. **Arthur Guimarães de Carvalho Pereira Vorcara**,

brasileiro, advogado, solteiro, inscrito na OAB/MG sob o nº 134.536 e no CPF sob o nº 000.016.726-65, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, 19º andar, Bairro Belvedere, CEP 30.320-760, para o cargo de *Compliance Officer*, cujas atribuições e responsabilidades estão descritas no Código de Conduta, Normas, Ética e Integridade do Grupo Patrimar e demais normativos internos do Programa de Integridade da Companhia;

(iii) Reeleger, para um mandato de 02 (dois) anos, o qual se encerrará na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, a Sra. **Débora Christine Gomes**, brasileira, gerente de auditoria, solteira, portadora da carteira de identidade nº MG 15404937, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 016.298.316-62, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, 19º andar, Bairro Belvedere, CEP 30.320-760, para o cargo de DPO "Data Protection Officer" da Companhia, cujas atribuições estão devidamente formalizadas e descritas no item 5.1 da Política de Privacidade de Dados – Interno do Grupo Patrimar, a qual disciplina de maneira clara e objetiva as responsabilidades, competências e deveres institucionais, em conformidade com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Declara-se ainda que a DPO não possui conflito de interesses no exercício de suas atribuições, em conformidade com as previsões da Resolução CD/ANPD nº 18/2024.

(iv) Eleger, para um mandato de 02 (dois) anos, o qual se encerrará na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, o Sr. **Arthur Guimarães de Carvalho Pereira Vorcaro**, já qualificado acima, para exercer o cargo de DPO "Data Protection Officer" Substituto, nos termos previstos na Política de Privacidade de Dados – Interno do Grupo Patrimar. Declara-se ainda que o DPO Substituto não possui conflito de interesses no exercício de suas atribuições, em conformidade com disposições da Resolução CD/ANPD nº 18/2024.

(v) Eleger, para compor o Comitê de Auditoria, Compliance e Risco da Companhia, para um mandato unificado de 02 (dois) anos, o qual se encerrará na assembleia geral que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2026, os seguintes membros:

a) **Fernando Antônio Moreira Calaes**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº MG MG-724.796, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 496.446.616-72, com endereço comercial na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Stael Mary Bicalho Motta Magalhães, nº 521, 19º andar, Bairro Belvedere,

CEP 30.320-760, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, que fica designado como Coordenador deste Comitê;

b) **Débora Christine Gomes**, já qualificada acima;

c) **Arthur Guimarães de Carvalho Pereira Vorcaro**, já qualificado acima;

**6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. Presidente: Sra. Heloísa Magalhães Martins Veiga. Secretário: Sr. Felipe Enck Gonçalves. Conselheiros presentes: Srs. Heloísa Magalhães Martins Veiga; Fernando Antônio Moreira Calaes; Renata Martins Veiga Couto; Milton Loureiro Junior; e Renata Maria Paes de Vilhena.

Belo Horizonte/MG, 20 de agosto de 2025

**Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.**

---

**Felipe Enck Gonçalves**

Secretário